

P O R T A R I A N º 410

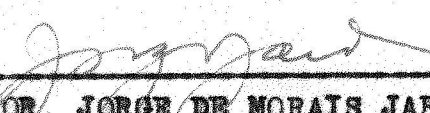
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 2 do corrente,

R E S O L V E:

Nomear os senhores JESUS NEVES BARBOSA e UILDES FRANCISCO DE LIMA para membros da Junta Apuradora da 86ª zona, com sede em CRIXAS, das eleições que se realizarão a 7 de corrente.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 3 dias do mês de outubro de 1962.


(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM)

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Quotado

3 - 10.62

Lo oyo la